

PORTARIA CNMP-SG Nº 98, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Ética do CNMP, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 9 de abril de 2018.

I - Presidente: Renata Alencar Campolina Bernat - matrícula 23601;

II - Joaquim José de Paula Neto - matrícula 82370;

III - Viviane de Almeida Silva - matrícula 20464;

IV - Yanson Ávila Paz Castelo Branco - matrícula 82348, na condição de suplente do servidor designado no inciso II;

V - Anderson Jardim Pereira - matrícula 22442, na condição de suplente da servidora designada no inciso III.

Parágrafo único. O servidor designado no inciso II substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos, hipótese em que o suplente designado no inciso IV assumirá suas funções. ([Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 163, de 18 de junho de 2019](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ZAWADA MELO